



Inexigibilidade



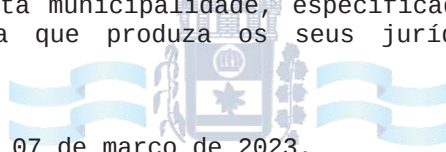
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01.06.03.23, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ. 08.073.931/0001-21, com endereço comercial na Avenida Lindaura Sapucaia Costa, nº. 168-A-casa CEP. 44.645-000-Centro Capela do Alto Alegre-Bahia, para prestação de serviços para atualização do Cadastro Imobiliário, com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, bem como a melhoria na qualidade do serviço de gerenciamento tributário desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 07 de março de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Compromisso com o Trabalho
Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.06.03.23.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25, Inciso II da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ. 08.073.931/0001-21, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 07 de março de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.08.03.23.

CONTRATADO: **M M C DOS SANTOS ASSESSORIA ME**
CNPJ. **08.073.931/0001-21**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atualização do Cadastro Imobiliário, com o objetivo de incrementar a arrecadação das receitas próprias do Município, bem como a melhoria na qualidade do serviço de gerenciamento tributário desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, Art. 25 Inciso II.

VIGÊNCIA: 08/03/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	500	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01.06.03.23

Canarana/BA, 08 de março de 2023.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações